



Resolução nº 45/CONFEMA/2008, de 26 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de remanejamento de valores de orçamento referentes ao projeto "Yporã – Proliferação de plantas aquáticas na Represa Guarapiranga", da entidade SOS Represa Guarapiranga

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de remanejamento de valores de orçamento referentes ao projeto "Yporã – Proliferação de plantas aquáticas na Represa Guarapiranga", da entidade SOS Represa Guarapiranga, conforme fls. 563 do processo nº 2006-0.065.838-0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA